



**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – 2026**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2026, com início às 9h10min (oito horas e dez minutos), na forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 72/2008, Ato Normativo nº 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato Normativo nº 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência, e Ato Normativo nº 125/2020, de forma híbrida, através da plataforma digital *Microsoft Teams*, foi realizada à **11ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará**. A presente Sessão foi presidida sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça Institucional **Antônio Iran Coelho Sório**, em razão de ausência justificada do Procurador-Geral de Justiça **Herbet Gonçalves Santos** por motivo de outro compromisso Institucional. Presentes à Corregedora-Geral do Ministério Público, **Maria Neves Feitosa Campos**, e os Conselheiros **Luiz Antonio Abrantes Pequeno** (via Teams), **Domingos Sávio de Freitas Amorim**, **Pedro Olímpio Monteiro Filho**, **Líduina Maria Albuquerque Leite** (chegou por volta das 9h35min), **Roberta Coelho Alves Maia**, **Francisco Rinaldo de Sousa Janja**, **Humberto Ibiapina Lima Maia**, **Ivana Maria Medeiros Barros Leal** e **Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos** (via Teams), totalizando *quorum* de **11 (onze) membros**. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente sessão e registrou as presenças das Promotoras de Justiça, representante da Associação Cearense do Ministério Público **Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani** e a Secretária dos Órgãos Colegiados, **Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba**. **1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA:** Ata da 22ª Sessão Extraordinária do CSMP, realizada no dia 11 de agosto de 2026. **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, por seu Pleno, à unanimidade dos votantes, deliberou pela aprovação da citada Ata, sem emendas, dispensando-se sua assinatura, bem como considerou válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado, com abstenções automáticas dos Conselheiros que não participaram das referidas Sessões.* **2. MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO: 2.1.** A Secretaria dos Órgãos Colegiados solicitou a alteração do calendário referente à **12ª Sessão**

31 **Virtual das Turmas Revisoras** do Conselho Superior do Ministério Público, inicialmente
 32 prevista para ocorrer no período de **15 a 22 de setembro de 2026**. Propõe-se que as
 33 sessões sejam realizadas no período de **22 a 29 de setembro de 2026**, com fechamento das
 34 pautas fixado para o dia **18 de setembro de 2026**, de modo a assegurar a adequada
 35 organização e execução das atividades da Secretaria no referido período. **DECISÃO:** *O*
 36 *Conselho Superior do Ministério Público, por seu Pleno, à unanimidade dos votantes,*
 37 *decidiu pela alteração do calendário das sessões virtuais das Turmas Revisoras do*
 38 *Conselho Superior do Ministério Público, conforme acima sugerido.* **2.2. MINUTA DE**
 39 **EDITAL nº 011/2026-CSMP**, tem por finalidade possibilitar que membros do Ministério
 40 Público do Estado do Ceará manifestem interesse em integrar a Lista Anual de Interessados
 41 em Permuta Nacional. Dessa forma, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, pelo prazo de
 42 15 (quinze) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste
 43 Edital, as inscrições destinadas à formação da Lista Anual de Interessados em Permuta
 44 Nacional. **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, por seu Pleno, à*
 45 *unanimidade dos votantes, deliberou pela aprovação do **Edital nº 011/2026**, referente à*
 46 *abertura do prazo de inscrição para composição de lista anual de interessados em*
 47 *Permuta Nacional.* **2.3.1 MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 246/2026 NA 2ª INSTÂNCIA,**
 48 referente à classificação da **21ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA** (área de atuação
 49 Cível/Direito Público), vaga ocorrida em face da Aposentadoria do Procurador de Justiça,
 50 José Francisco de Oliveira Filho, a partir de 28 de Julho de 2026, conforme Ato nº
 51 0615/2026, publicado no DOMPCE em 13 de agosto de 2026, conforme arquivo inserido
 52 na Pauta SAJMP nº 12.2026.00000118-5. **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério*
 53 *Público, por seu Pleno, à unanimidade dos votantes, deliberou pela aprovação da*
 54 ***Resolução nº 246/2026 referente à classificação da 21ª Procuradoria de Justiça** (área de*
 55 *atuação Cível/Direito Público) – Merecimento – Remoção por Merecimento.* **2.3.2**
 56 **MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 247/2026 NA ENTRÂNCIA FINAL**, referente às
 57 classificações das vacâncias a seguir: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA
 58 - Merecimento – Remoção por Antiguidade; 109ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
 59 FORTALEZA - Antiguidade – Promoção por Antiguidade e 39ª PROMOTORIA DE
 60 JUSTIÇA DE FORTALEZA - Merecimento – Remoção por Merecimento, conforme
 61 arquivo inserido na Pauta SAJMP nº 12.2026.00000118-5. **DECISÃO:** *O Conselho*

62 Superior do Ministério Público, por seu Pleno, à unanimidade dos votantes, deliberou pela
 63 aprovação da **Resolução nº 247/2026**, referente às classificações das citadas Promotorias
 64 de Justiça de Entrância Final. **2.3.3 MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 248/2026 NA**
 65 **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**, referente às classificações das vacâncias a seguir: 2ª
 66 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AQUIRAZ - *Antiguidade – Promoção por*
 67 *Antiguidade*; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAIRI - *Merecimento – Remoção por*
 68 *Antiguidade*; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITINGA - *Antiguidade –*
 69 *Promoção por Antiguidade*; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS -
 70 *Merecimento – Remoção por Merecimento*; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE

71 HORIZONTE - *Antiguidade – Promoção por Antiguidade*; 1ª PROMOTORIA DE

72 JUSTIÇA DE QUIXERAMOBIM - *Merecimento – Remoção por Antiguidade*; 7ª

73 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ - *Antiguidade – Promoção por*
 74 *Antiguidade*; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RUSSAS *Merecimento – Remoção*
 75 *por Merecimento*; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RUSSAS - *Antiguidade –*
 76 *Promoção por Antiguidade e 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ - Merecimento –*
 77 *Remoção por Antiguidade*, conforme arquivo inserido na Pauta SAJMP nº

78 12.2026.00000118-5. **DECISÃO**: O Conselho Superior do Ministério Público, por seu

79 Pleno, à unanimidade dos votantes, deliberou pela aprovação da **Resolução nº 248/2026**,
 80 referente às classificações das citadas Promotorias de Justiça de Entrância Intermediária.

81 **2.4.1 MINUTA DE EDITAL NºS 175/2026 NA 2ª INSTÂNCIA**, referente à vacância da

82 21ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Cível/Direito Público), conforme arquivo

83 inserido na Pauta SAJMP nº 12.2026.00000118-5. **DECISÃO**: O Conselho Superior do

84 Ministério Público, por seu Pleno, à unanimidade dos votantes, deliberou pela aprovação

85 do **Edital nº 175/2026**, referente à vaga 21ª Procuradoria de Justiça, com atuação na área

86 Cível/Direito Público, na 2ª Instância, ofertada à remoção por merecimento. **2.4.2**

87 **MINUTA DE EDITAIS NºS 176 A 180/2026 NA ENTRÂNCIA FINAL**, abaixo

88 relacionadas, conforme arquivo inserido na Pauta SAJMP nº 12.2026.00000118-5.

EDITAL	UNIDADE MINISTERIAL	CRITÉRIO DE OFERTA
176/2026	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO	Promoção por Antiguidade
177/2026	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA	Remoção por

		Antiguidade
178/2026	109ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA	Promoção por Antiguidade
179/2026	82ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA	Promoção por Merecimento
180/2026	39ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA	Remoção por Merecimento

89 **DECISÃO:** O Conselho Superior do Ministério Público, por seu Pleno, à unanimidade
90 dos votantes, deliberou pela aprovação dos **Editais n.ºs 176 a 180/2026**, referentes às Pro-
91 motorias de Justiça vagas na Entrância Final. **2.4.3. MINUTA DE EDITAIS N.ºS 181 A**
92 **198/2026 NA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**, abaixo relacionadas, conforme arquivo
93 inserido na Pauta SAJMP nº 12.2026.00000118-5.

EDITAL	UNIDADE MINISTERIAL	CRITÉRIO DE OFERTA
181/2026	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOA VIAGEM	Promoção por Antiguidade
182/2026	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPU	Promoção por Antiguidade
183/2026	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ	Promoção por Merecimento
184/2026	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR POM- PEU	Promoção por Antiguidade
185/2026	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS	Promoção por Merecimento
186/2026	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRANJA	Promoção por Merecimento
187/2026	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA	Promoção por Merecimento
188/2026	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ	Promoção por Merecimento
189/2026	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AQUIRAZ	Promoção por Antiguidade
190/2026	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAIRI	Remoção por Antiguidade
191/2026	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITINGA	Promoção por Antiguidade

192/2026	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS	Remoção por Merecimento
193/2026	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTE	Promoção por Antiguidade
194/2026	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXERAMOBIM	Remoção por Antiguidade
195/2026	7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ	Promoção por Antiguidade
196/2026	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RUSSAS	Remoção por Merecimento
197/2026	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RUSSAS	Promoção por Antiguidade
198/2026	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ	Remoção por Antiguidade

94 **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, por seu Pleno, à unanimidade*
95 *dos votantes, deliberou pela aprovação dos **Editais n°s 181 a 198/2026**, referentes às Pro-*
96 *motorias de Justiça vagas na Entrância Intermediária. 3. MATÉRIAS DE CIÊNCIA: 3.1.*
97 *O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, decidiu pela dispensa da leitura dos*
98 *processos, e tomou ciência das matérias, referentes aos movimentos feitos nos processos,*
99 *conforme informações disparadas automaticamente do SAJMP, constando na pauta o rela-*
100 *tório resumido do teor dos processos, os quais se encontram registrados na pauta da presen-*
101 *te Sessão, no período compreendido entre **24/07/2026 a 20/08/2026**, sendo, portanto, dis-*
102 *pensado o registro em Ata. 3.2. A Secretaria dos Órgãos Colegiados informou que não*
103 *apresentou edital referente à **1ª Promotoria de Justiça de Sobral**, em razão da necessida-*
104 *de de reserva da vaga para a lotação de membro em processo de permuta nacional na En-*
105 *trância Final, atualmente em tramitação neste Colegiado. O Conselho Superior do Ministé-*
106 *rio Público, por seu Pleno, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da comunicação. 4.*
107 **DISTRIBUIÇÃO POR RODÍZIO: 4. DISTRIBUIÇÃO POR RODÍZIO:** *O Conselho*
108 *Superior, à unanimidade dos presentes, decidiu pela dispensa da leitura dos processos os*
109 *quais se encontram registrados na pauta da presente Sessão, no período compreendido entre*
110 **24/07/2026 a 20/08/2026**, *sendo, portanto, dispensado o registro em Ata. COMUNICA-*
111 **ÇÃO DOS CONSELHEIROS: Dra. Maria Neves Feitosa Campos:** *Propõe voto de pe-*
112 *sar ao Promotor de Justiça André Luís Tabosa de Oliveira em razão do falecimento de sua*
113 *genitora. O Conselho Superior do Ministério Público, por seu Pleno, à unanimidade dos*

114 *votantes, deliberou pela aprovação da propositura ora formulada. Dr Luiz Antonio*
115 **Abrantes Pequeno:** Propõe voto de pesar aos familiares o Desembargador Federal aposen-
116 tado, José Maria de Oliveira Lucena, que faleceu aos 81 anos no dia 24 de agosto de 2026,
117 em Fortaleza. *O Conselho Superior do Ministério Público, por seu Pleno, à unanimidade*
118 *dos votantes, deliberou pela aprovação da propositura ora formulada. Dra. Maurícia*
119 **Marcela Cavalcante Mamede Furlani:** Convidou a todos para o evento de comemoração
120 do Dia dos Pais promovido pela ACMP, que ocorrerá no sábado próximo na sede Campes-
121 tre. *O Conselho Superior do Ministério Público, por seu Pleno, à unanimidade dos votan-*
122 *tes, tomou ciência da comunicação.* Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou en-
123 cerrada a sessão às 09h17min, da qual eu, **Sildene Lima Barros**, Gerente de Apoio do
124 Conselho Superior do Ministério Público, minutei a presente ata, revista e lavrada pela Pro-
125 motora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, **Ana Cristina de Paula Cavalcante**
126 **Parahyba**, que depois de lida e aprovada, dispensada sua assinatura, considerada válida
127 para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado.